

# FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS



**Dispõe sobre a regulamentação de opções para matrícula nas habilitações do curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para o ano de 2013.**

Artigo 1 - A todos os alunos ingressantes pelo vestibular no curso de Letras no ano de 2012, será oferecida a opção da habilitação em Português, sendo-lhes facultada, por ordem de classificação, a escolha de outra habilitação, respeitados os limites das vagas oferecidas a saber:

HABILITAÇÃO	VAGAS MATUTINO	VAGAS NOTURNO
GREGO	15	15
LATIM	29	28
ALEMÃO	40	40
ESPAÑHOL	55	55
FRANCÊS	40	40
INGLÊS	55	55
ITALIANO	40	40
ÀRABE	20	---
ARMÊNIO	10	---
CHINÊS	15	---
COREANO	15	---
HEBRAICO	---	30
JAPONÊS	27	28
RUSSO	20	---
LINGUÍSTICA	35	35

Artigo 2 - Para a escolha da habilitação estrangeira ou Linguística, os alunos serão classificados de acordo com o índice de aproveitamento dos dois primeiros semestres do Ciclo Básico, calculado pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas adiante mencionadas, atribuindo-se peso 1 para as disciplinas do primeiro semestre e 2 para as disciplinas do segundo semestre a saber:

PRIMEIRO SEMESTRE	SEGUNDO SEMESTRE
FLC0112 Introdução aos Estudos Clássicos I	FLC0113 Introdução aos Estudos Clássicos II
FLC0114 Intr. ao Estudo da Língua Portuguesa I	FLC0115 Intr. ao Estudo da Língua Portuguesa II
FLT0123 Introdução aos Estudos Literários I	FLT0123 Introdução aos Estudos Literários II
FLL0433 Elementos de Linguística I	FLL0434 Elementos de Linguística II

# Regras do Ranqueamento

§ 1º - Para efeito de cálculo do índice de aproveitamento, será atribuída nota zero a disciplina não cursada.

§ 2º - No caso de disciplinas do Ciclo Básico com Aproveitamento de Estudos (dispensa de disciplinas) será considerada a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas consideradas equivalentes.

**Artigo 3** - A escolha das opções em Língua Estrangeira ou Linguística deverá ser feita pelos alunos via Internet, de acordo com o calendário aprovado pela Comissão de Graduação e Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, por meio do endereço eletrônico: <https://uspdigital.usp.br/wsusuario/>, link opção de curso, sendo necessário informar o número USP e a senha de acesso ao sistema.

§ 1º Eventuais problemas de acesso deverão ser resolvidos, no período de inscrição na Seção de Alunos de Letras no horário de atendimento ao público.

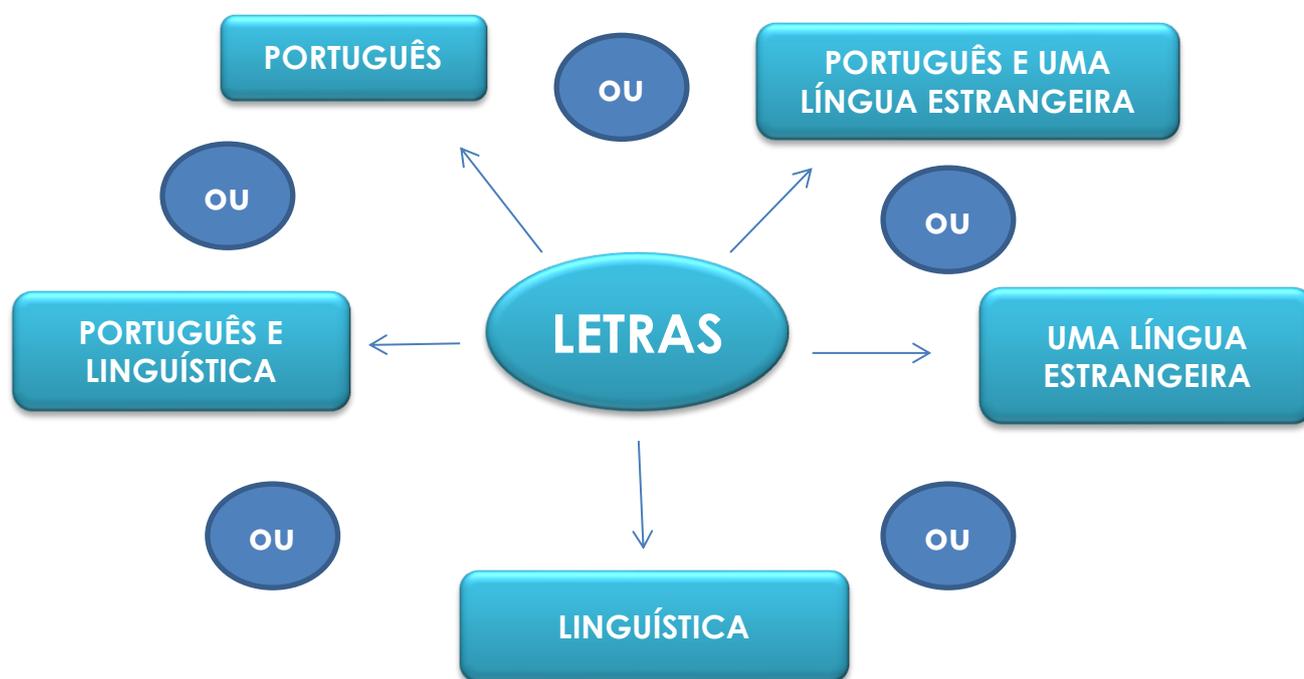
§ 2º O aluno poderá declinar da habilitação em Português no momento da escolha das habilitações.

§ 3º O aluno que não manifestar interesse por nenhuma outra habilitação dentro do prazo fixado neste artigo permanecerá matriculado somente na habilitação Português.

**Artigo 4** - A distribuição pelas diferentes habilitações do curso de Letras será feita de acordo com o critério de classificação já mencionado, sendo o aluno matriculado no curso de sua maior preferência em que exista vaga.

**Artigo 5** - A escolha de uma ou duas habilitações a ser feita pelo aluno ocorrerá nas formas adiante mencionadas.

## POSSIBILIDADES DE ESCOLHA



## Regras do Ranqueamento (cont.)

**Artigo 6** - No caso de vagas remanescentes resultantes da primeira fase de escolha das habilitações, ou de eventuais desistências ocorridas, haverá um novo período de inscrição pela Internet, de acordo com o calendário aprovado, onde poderão inscrever-se para concorrer a essas vagas, de acordo com normas aprovadas pela Comissão de Graduação, os alunos aceitos sob quaisquer formas de ingresso regulamentadas, que ingressaram nos últimos 8 semestres (excetuados os períodos de trancamento total de matrícula):

**Parágrafo único** - Fica vetada a participação no novo período acima mencionado, os alunos classificados na primeira opção escolhida nas datas da primeira fase de escolha das habilitações.

**Artigo 7** - A classificação e seleção dos alunos inscritos para preenchimento das vagas remanescentes, mencionadas no artigo anterior será feita de acordo com a média ponderada das disciplinas aprovadas, constantes no Histórico Escolar dos interessados, considerando-se, inclusive, as disciplinas com aproveitamentos de estudos (dispensa de disciplinas).

**§ 1º** No caso de disciplinas com Aproveitamento de Estudos (dispensa de disciplinas) será considerada a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas consideradas equivalentes.

### Em caso de empate será considerada essa ordem:

- O cálculo da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas do Ciclo Básico, atribuindo-se o mesmo peso, para o primeiro e segundo semestre;
- A classificação no concurso vestibular.

### Desistência de Habilitação:

- Artigo 9 - A desistência de uma das habilitações, para os alunos classificados nas datas da primeira fase de escolha, poderá ser solicitada até o final do respectivo semestre na Seção de Alunos.

FFLCH, outubro de 2012.

